



O FIGUEIROENSE

Edição compartilhada com "O Ribeira de Pera" para os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Sertã, Pampilhosa da Serra, Penela, Ansião e Alvaiázere

II Série Nº 03
16 de Outubro de 2014

Mensário

Director
Fernando C. Bernardo



Figueiró dos Vinhos vai receber no dia 6 de Novembro a Conferência "Emprego e Desenvolvimento - Desafios e Oportunidades". São esperados o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, Agostinho Branquinho e o Secretário de Estado do Emprego, Octávio Oliveira. A organização é do Município e da UGT - Leiria.

Última Página



Passeio de "pasteleiras" animou Figueiró. Rancho folclórico e exposição fotográfica de Mário Lino completaram a jornada.

Página 6



Vai decorrer a IX Feira de Doçaria Conventual com música coral, Show Cooking e Cake Design para crianças

Página 5

Cultura:

Os livros VI Antologia de Poetas Lusófonos e Zélia Gattai - A bem-amada, de Aurora Simões de Matos foram apresentados no Clube Figueiroense

Última Página

Desporto:

A. Desportiva: Apresentação da equipa de séniores

A. Desportiva empata na Ranha

Júniors recebem troféu de campeões 2013/2014

Páginas 7 e 11

Rádio São Miguel - 93.5 FM

Rádio Pampilhosa - 97.8 FM



Grupo Fercorber, Av. São Domingos, nº 51
3280-013 Castanheira de Pera

Linha aberta 236 438 200

Rádio São Miguel 93.5 --> das 10:00 H às 12:00 H

Rádio Pampilhosa 97.8 --> das 16:00 H às 18:00 H

Serviços Comerciais: 236 438 202

Estúdios em Pampilhosa da Serra: 235 098 049

Editorial

“ O conto do vigário”

Por Fernando Correia Bernardo

A GNR e os funcionários bancários têm alertado a população de que podem ser vigarizados por alguém que se lhe chegue à beira, conte uma história em que a pessoa abordada se depare com um lucro fácil imediato, levando-o por vezes a ir levantar dinheiro ao banco e depois se sentir vigarizado.

Essa burla é cometida por três pessoas e cada uma com a denominação específica.

A saber:

“O Roda” é aquele que fica no carro, nas imediações do local do crime, com a missão de dar a fuga aos outros dois.

“O Fila” é aquele que marca a vítima, ou o burlado.

“O História” é aquele, bem-falante, que convence a vítima por exemplo a ir levantar dinheiro ao banco tendo sido convencido que de imediato vai ter um lauto lucro.

“A vítima” é apelidada de OTÁRIO.

“O objecto do crime” na gíria é denominado por “barato”.

Então como é que tudo ocorre?

Na rua a vítima é escolhida e é, abeirada pelo “História”. É-lhe perguntado se conheceu naquele concelho um homem que emigrou para o Brasil onde fez grande fortuna.

Foi encarregado (diz “o História”) de fazer cumprir um testamento, com valor patrimonial de 10.000.000 de euros e exhibe ao “Otário” o testamento. Este fica eufórico e logo se voluntariza para ajudar a fazer cumprir o testamento na distribuição daquela fortuna pelos lares da terceira idade do concelho, pela igreja e pelos mais pobres.

Mas há uma parte do testamento que é em dinheiro.

Quando “o Otário” manifesta grande interesse em participar na distribuição da fortuna, “o História” tira duma bolsa um volume de notas de 500 euros em que a primeira e a última são falsificadas, o resto é papel moldado. Ou seja, “o Otário” perante o volume de notas semelhante a um tijolo, de imediato voluntariza-se a distribuí-las.

Nesse preciso momento chama “o Fila” que logo diz: - isto aqui entre nós. Eu e este amigo ficamos com essas notas e somos nós que as vamos distribuir. Só que, dirigindo-se “ao História” diz: - mas este senhor tem que dar uma garantia.

Então “o Otário” na ânsia do lucro fácil vai ao banco onde tem um depósito. Levanta 15 ou 20.000 euros e vai entregá-los como garantia do recebimento do volume de notas, que é tido por “Barato”.

“O História” recebe o dinheiro “do Otário”, que foi levantado no banco, como garantia e após a recepção cria-se uma discussão fogem os três e deixam “o Otário” com o volume de notas falsas, volume esse que se denomina, como já se referiu por “o Barato”.

Isto transportado para a vivência política, o caso BES leva a que também nos deparemos com o “conto do vigário” e eventualmente a burla subjacente ao mesmo.

O Banco de Portugal e a CMVM não acautelaram sob o ponto de vista inspectivo a solvabilidade deste Banco/BES.

O Presidente da República e o Primeiro-ministro publicamente disseram que o BES era sólido, publicamente e os cidadãos acreditaram nesta gente e compraram acções.

Ricardo Salgado viu no Banco o dinheiro proveniente da subscrição de acções.

Perante tal:

O Sr. Presidente da República e o Sr. Primeiro-ministro deram credibilidade às acções colocadas no mercado para serem adquiridas. Tiveram, (resta saber, com dolo ou sem dolo) o papel “do HISTÓRIA” no conto do vigário.

O Banco de Portugal e a CMVM não viram que algo era fictício e tinha como fim, obter dinheiro e as acções nada valerem, quando é certo que o BES estava falido.

Tiveram o papel, (resta saber se com dolo ou sem dolo) “do Fila”.

O BES e Ricardo Salgado fizeram desaparecer o dinheiro, tiveram o papel “do Roda”.

Os que compraram acções fizeram o papel “do Otário”.

As acções, que quando foram vendidas eram tidas, por nada valerem, enquadram aquilo que se denomina pelo “Barato”.

Ninguém está preso! São muitos mil milhões! Mas “o Fila”; “o História” e “o Roda” nos casos em que o prejuízo é dez ou quinze mil euros são presos!

O País está nisto!

Sabem como se denomina o conjunto composto pelo “Fila”, “História” e “Roda”?

A denominação é: os choros.

Fernando Correia Bernardo

AEPIN e AGROTHINK: Protocolo de cooperação



A AEPIN – Associação Empresarial do Pinaral Norte e a AGROTHINK assinaram, no dia 22 de Setembro, um protocolo de cooperação, tendo em vista a promoção, o desenvolvimento e o reforço dos laços económicos e empresariais. A cerimónia teve lugar na sede da AEPIN em Figueiró dos Vinhos. Assinaram este Protocolo, João Cardoso de Araújo, na qualidade de Presidente da AEPIN e António Martins Bonito como Presidente da AGROTHINK.

A formalização da cooperação entre a

AEPIN e a AGROTHINK reveste-se de especial importância e traduz a vontade de encontrar os mecanismos que possibilitem as boas práticas assentes na cooperação institucional e na partilha de recursos. A criação deste serviço vai, assim, melhorar a interação entre os diferentes atores empresariais, quer ao nível do apoio técnico e documental, mas também cooperação estreita no desenvolvimento de projectos de promoção e de desenvolvimento local e regional.

O OUTONO

O Outono tem sabor a muita saudade...
Saudade dos dias longos que passaram,
Quando muitas alminhas se quedaram,
A ver o sol brilhar com liberdade.

Outono, é tempo para a sinceridade,
Das histórias que à lareira se extravasam.
Quando os dias de sol já não abramam,
Agora caem as folhas com bondade.

Bondade do idoso que conta histórias,
À lareira, que é fonte de memórias,
Que de um cérebro cansado se extraem...

As nuvens cinzentas têm as suas glórias,
Gotas de chuva que são bem notórias,
Sobre as folhagens que pelo chão caem!



Alcides Martins

HUMOR ENTRE POLITICOS



E não roubei milhões como outro presidente que eu conheço ...

Ó Isaltino foste injustiçado ...

Alguns municípios cobram taxa do IVA indevidamente



Na nossa redacção foi recebida reclamação de um munícipe nosso assinante, queixando-se ter recorrido aos serviços do

município para a limpeza de uma fossa da sua habitação, quando ao receber a factura do serviço prestado pelo município, ficou estupefacto dado os serviços prestados do montante de 6.88€ virem acrescidos de 23% de taxa do IVA.

Comenta e muito bem este nosso assinante; **“taxar a limpeza de uma fossa como se taxa um produto de limpeza, não deve passar pela cabeça do diabo e muito menos pela de alguns com responsabilidades a nível nacional ou concelhio”.**

Confrontando esta cobrança do IVA com outras facturas emitidas pelos mesmos serviços em outros Municípios, concluímos por algo de errado e por esse motivo consultámos a Direcção de Finanças de Leiria que nos prestou a seguinte informação:

Na sequência do v/ pedido de informação sobre a aplicação da taxa do IVA a serviços de despejo de fossas prestados pelos municípios, recebido via fax, somos a informar: Existem informações vinculativas sobre o assunto em questão, que em resumo esclarecem o se-

guinte; a)- Se o serviço é realizado directamente pela autarquia, e portanto dentro da competência de serviço público, está isento de IVA, ao abrigo do artº 9º, nº 25 do CIVA. B)- Se o serviço é concessionado a terceiros (exº empresa municipal) é atribuído à taxa reduzida (6%) – verba 2.22 lista I, anexa ao IVA.

À Direcção de Finanças do distrito de Leiria, o nosso agradecimento pela colaboração dada para este nosso esclarecimento possa alterar algumas práticas municipais.


O FIGUEIROENSE
Colabore com O Figueiroense

Colabore com este jornal, enviando os seus artigos ou conteúdos para Jornal O Figueiroense, Av. de São Domingos, nº 51, 3280-013 Castanheira de Pera, ou para o e-mail jornal.ofigueiroense@gmail.com

Figueiró dos Vinhos: Contactos Telefónicos

Câmara Municipal - Geral:	236 559 550 / Fax: 236 552 596
Gabinete de Apoio ao Investimento:	236 559 000
Gabinete de Desporto:	236 551 132
Biblioteca Municipal:	236 559 230
Posto de Turismo:	236 552 178
Serviço de Águas - Piquete permanente:	916 892 010
Estaleiro e Oficinas Municipais:	236 552 595
CPCJ- Comissão de Protecção de Crianças Jovens em perigo:	236 559 004/ 913 428 237
Junta de Freguesia de Aguda:	236 622 602 – Fax 236 621 889
Junta de Freguesia de Arega: Telf/fax;	236 644 915
Junta de Freguesia de Campelo: Telf/fax:	236 434 645
U. Freg. Figº Vinhos e Bairradas: Telf/fax:	236553573
Clube Figueiroense - Casa da Cultura:	236 559 600
Associação Desportiva de Fig. Vinhos:	236 552 770
Museu e Centro de Artes:	236 552 195
Universidade Sénior:	236 559 002
Papelaria Jardim:	236 552 464
Escola de Condução “Figueiroense”:	236 553 326 – 961 533 240
Tribunal Judicial:	236 093 540 – Fax; 236 093 559
Ministério Público;	236 093 559 – Fax; 236 093 558
Guarda Nacional Republicana:	236 559 300
Bombeiros Voluntários:	236 552 122
Centro de Saúde:	236 551 727
Farmácias:	
Farmácia Correia	236 552 312
Farmácia Vidigal	236 552 441
Farmácia Serra	236 552339
Farmácia “Campos” (Aguda)	236 622 692
Médicos:	
Dr. Manuel Alves da Piedade:	236 552 418
Dr. José Pedro Manata:	236 098 565 – 918 085 902
Drª Marisa e Luís Violante (só sábados)	236 551 250 – 914 081 251
Advogados:	
Dr. Ana Lúcia Manata:	236 551 095 – 912 724 959
Dr. Nuno dos Santos Fernandes;	236 552 172 – 919 171 456
Dr. Rui Lopes Rodrig. (Só aos sábados)	239 093 941 – 966 153 715
Agencia Funerárias:	
Alfredo Martins;	236 553 077 - 969 846 284
José Carlos Coelho, Ldª;	236 552 555 – 917 217 112


O FIGUEIROENSE
Edição para o concelho de Figueiró dos Vinhos

Encontra-se à venda na **“PAPELARIA JARDIM”** Telefone nº 236 553 464
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros – 3260 – FIGUEIRO DOS VINHOS

Nesta Papelaria, recebem-se pedidos e pagamentos de assinaturas e de publicações obrigatórias ou quaisquer outras de carácter pessoal.

Os assinantes de **“O Ribeira de Pera”** e de **“O Figueiroense”** usufruem de desconto de 15% nas publicações obrigatórias e 20% nas restantes.

Também pode tratar directamente com a redacção de **“O Figueiroense”** Av. São Domingos, nº 51, Castanheira de Pera, Telefone nº 236 438 799 Fax 236 438 302 e-mail castanheirense@ip.pt

Assine O Figueiroense

Para receber O Figueiroense mensalmente, com toda a comodidade, entregue pelos Correios em sua casa, basta preencher, assinar e recortar este talão, e remetê-lo, acompanhado do respectivo pagamento para Jornal O Figueiroense, Avenida de São Domingos, nº 51, 2º, 3280-013 Castanheira de Pera. O pagamento deve ser feito em cheque ou vale de correio, à ordem de FERCORBER, LDA.

Se preferir, pode tratar de tudo isto na Papelaria Jardim, em Figueiró dos Vinhos, ou nas papelarias Lápis Poéticos (antiga 100Riscos) em Pedrógão Grande, Printpost em Castanheira de Pera, ou ainda na redacção, na morada acima indicada.

Preços de Assinatura:

Residentes no Continente e Ilhas: Activos: 15,00 euros, reformados: 12,00 euros.
Europa: 23,40 euros, Resto do Mundo: 26,00 euros

Desejo assinar o jornal O Figueiroense, pelo período de um ano com início no mês de _____ de 20____

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ – _____ NIF _____

Localidade _____

País _____ Assinatura _____


O FIGUEIROENSE
Ficha Técnica

Propriedade: FERCORBER – Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673

Editor: FERCORBER – Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673 - Sede: Av. de São Domingos, nº 51, 3280-013 Castanheira de Pera

Registo na ERC Entidade Reguladora para a Comunicação Social nº 126547

Director: Fernando Correia Bernardo

Director adjunto: António Manuel Bebiano Carreira

Subdirector: Francisca Maria Correia de Carvalho

Paginação: António Bebiano Carreira

Impressão: Coraze – Oliveira de Azeméis

Tel. 256 040 526 / 910 253 116 / 914 602 969

E-Mail: geral@coraze.com

Tiragem desta edição: 5.000 exemplares

Contactos:

E-Mail Geral: castanheirense@ip.pt

Redacção: jornal.ofigueiroense@gmail.com

Tel. 236 432 243 - 236 438 799 Fax 236 432 302

Sede e redacção: Av. São Domingos, nº 51 – 2º

3280-013 Castanheira de Pera

Internet:

<http://www.oribeiradepera.com/category/o-figueiroense/>

Todos os artigos são da responsabilidade de quem os escreve

Alteração à Lei dos Baldios

Conforme noticiámos no nosso número anterior foi recentemente publicada no DR a alteração à Lei dos Baldios. Devido à sua importância vamos proceder ao longo dos próximos números à sua publicação integral, sendo que no nosso site na Internet se encontra o texto integral da nova Lei. Nesta edição publicamos a Secção I da Lei:

Lei nº 72/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2014

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º Noções

- 1 — São baldios os terrenos possuídos e geridos por comunidades locais.
- 2 — Para os efeitos da presente lei, comunidade local é o universo dos compartes.
- 3 — São compartes todos os cidadãos eleitores, inscritos e residentes nas comunidades locais onde se situam os respetivos terrenos baldios ou que aí desenvolvam uma atividade agroflorestal ou silvopastoril.
- 4 — São ainda compartes os menores emancipados que sejam residentes nas comunidades locais onde se situam os respetivos terrenos baldios.
- 5 — Os compartes usufruem os baldios conforme os usos e costumes locais e gerem de forma sustentada, nos termos da lei, os aproveitamentos dos recursos dos respetivos espaços rurais, de acordo com as deliberações tomadas em assembleia de compartes.
- 6 — O baldio segue o regime do património autónomo no que respeita à personalidade judiciária e tributária, respondendo pelas infrações praticadas em matéria de contraordenações nos mesmos termos que as pessoas coletivas irregularmente constituídas, com as devidas adaptações.

Artigo 2.º Âmbito de aplicação

- 1 — As disposições da presente lei são aplicáveis aos terrenos baldios, mesmo quando constituídos por áreas descontínuas, nomeadamente aos que se encontrem nas seguintes condições:
 - a) Terrenos considerados baldios e como tais possuídos e geridos por comunidades locais, mesmo que ocasionalmente não estejam a ser objeto, no todo ou em parte, de aproveitamento pelos compartes, ou careçam de órgãos de gestão regularmente constituídos;
 - b) Terrenos passíveis de uso e fruição por comunidade local, os quais, tendo anteriormente sido usados e fruídos como baldios, foram submetidos ao regime florestal ou de reserva não aproveitada, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 27/207, de 16 de novembro de 1936, e da Lei n.º 2069, de 24 de abril de 1954, e ainda não devolvidos ao abrigo do Decreto -Lei n.º 39/76, de 19 de janeiro;
 - c) Terrenos baldios objeto de apossamento por particulares, ainda que transmitidos posteriormente, aos quais são aplicáveis as disposições do Decreto -Lei n.º 40/76, de 1 de janeiro;
 - d) Terrenos passíveis de uso e fruição por comunidade local que tenham sido licitamente adquiridos por uma tal comunidade e afetados ao logradouro comum da mesma.
- 2 — O disposto na presente lei aplica-se, com

as necessárias adaptações, e em termos a regulamentar, a equipamentos comunitários, designadamente eiras, fornos, moinhos e azenhas, usados, fruídos e geridos por comunidade local.

Artigo 2.º - A: Utilidade pública

Os baldios gozam dos benefícios atribuídos às pessoas coletivas de utilidade pública.

Artigo 2.º -B: Inscrição matricial

- 1 — Os terrenos que integram os baldios estão sujeitos a inscrição na matriz predial respetiva.
- 2 — A cada terreno individualizado que integra o baldio corresponde um artigo matricial próprio, que deve incluir todos os elementos de conteúdo estabelecidos no artigo 12.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual, que se apliquem à especificidade dos terrenos.
- 3 — Para efeitos do artigo 8.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto -Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual, os terrenos de baldio são inscritos em nome do próprio baldio.

Artigo 3.º Finalidades

Os baldios constituem, em regra, logradouro comum, designadamente para efeitos de apascentação de gados, de recolha de lenhas ou de matos, de culturas e de outros aproveitamentos dos recursos dos respetivos espaços rurais.

Artigo 4.º Apropriação ou apossamento

- 1 — Os atos ou negócios jurídicos de apropriação ou apossamento, tendo por objeto terrenos baldios, bem como da sua posterior transmissão, são nulos, nos termos gerais de direito, exceto nos casos expressamente previstos na presente lei.
- 2 — A declaração de nulidade pode ser requerida:
 - a) Pelos órgãos do baldio ou por qualquer dos compartes;
 - b) Pelo Ministério Público;
 - c) Pela entidade na qual os compartes tenham delegado poderes de administração do baldio nos termos dos artigos 22.º e 23.º;
 - d) Pelos arrendatários e cessionários do baldio, nos termos do artigo 10.º
- 3 — As entidades referidas no número anterior têm também legitimidade para requerer a restituição da posse do baldio, no todo ou em parte, a favor da respetiva comunidade ou da entidade que legitimamente o explore.

CAPÍTULO II

Uso, fruição e administração

Artigo 5.º Regra geral

- 1 — O uso, a fruição e a administração dos baldios efetivam -se de acordo com os usos e costumes locais e as deliberações dos órgãos competentes das comunidades locais, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.
- 2 — Aos compartes é assegurada a igualdade de gozo e exercício dos direitos de uso e fruição do respetivo baldio.

Artigo 6.º Plano de utilização

- 1 — O uso, a fruição e a administração dos baldios obedecem a planos de utilização aprovados em reunião da assembleia de compartes.
- 2 — O conteúdo e as normas de elaboração, de aprovação, de execução e de revisão dos planos de utilização obedecem ao disposto no

Decreto -Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 114/2010, de 22 de outubro, com as necessárias adaptações.

Artigo 7.º Objetivos e âmbito

- 1 — Constituem objetivos dos planos de utilização a programação da utilização racional dos recursos efetivos e potenciais do baldio com sujeição a critérios de coordenação e valia socioeconómica e ambiental, a nível local, regional e nacional.
- 2 — Os planos de utilização podem dizer respeito apenas a um baldio ou a grupos de baldios, próximos ou afins, suscetíveis de constituir unidades de ordenamento, nomeadamente por exigência da dimensão requerida por objetivos de uso múltiplo ou integrado, por infraestruturas só justificadas a nível superior ao de um só baldio ou por economias de escala na aquisição e utilização de equipamento.
- 3 — No caso previsto no número anterior, o regime de gestão sofre as adaptações necessárias, nomeadamente por recurso à figura da gestão conjunta.

Artigo 8.º

(Revogado.)

Artigo 9.º

Cooperação com serviços públicos

Sempre que a execução dos planos de utilização implique ou aconselhe formas continuadas de cooperação entre serviços públicos especializados e comunidades locais, devem os mesmos planos contemplar as regras disciplinadoras dessa cooperação.

Artigo 10.º

Arrendamento e cessão de exploração

- 1 — Os baldios podem ser objeto, no todo ou em parte, de arrendamento ou de cessão de exploração, com vista ao aproveitamento dos recursos dos respetivos espaços rurais, no respeito pelo disposto na lei e nos programas e planos territoriais aplicáveis.
- 2 — Pode ainda a assembleia de compartes deliberar a cessão da exploração de partes limitadas do respetivo baldio, para fins de exploração agrícola, aos respetivos compartes, sem prejuízo do princípio da igualdade de tratamento dos propositos cessionários.
- 3 — A exploração dos baldios mediante arrendamento ou cessão deve efetivar -se de forma sustentada, sem prejuízo da tradicional utilização do baldio pelos compartes, de acordo com os usos e costumes locais.
- 4 — O arrendamento e a cessão de exploração de baldios têm lugar nas formas e nos termos previstos na lei.

CAPÍTULO III

Organização e funcionamento

SECÇÃO I

Gestão

Artigo 11.º Administração dos baldios

- 1 — Os baldios são administrados, por direito próprio, pelos respetivos compartes, nos termos dos usos e costumes locais, através de órgãos democraticamente eleitos.
- 2 — As comunidades locais organizam -se, para o exercício dos atos de representação, disposição, gestão e fiscalização relativos aos correspondentes baldios, através de uma assembleia de compartes, um conselho diretivo e uma comissão de fiscalização.
- 3 — Os membros da mesa da assembleia de compartes, bem como do conselho diretivo e da comissão de fiscalização, são eleitos pelo

período de quatro anos, renováveis, e mantêm-se em exercício de funções até à sua substituição.

Artigo 11.º -A: Aplicação de receitas

- 1 — As receitas obtidas com a exploração dos recursos dos baldios são aplicadas em proveito exclusivo do próprio baldio e das respetivas comunidades locais, nos termos a regulamentar por decreto -lei.
- 2 — São nulas as deliberações dos órgãos das comunidades locais relativas à aplicação das receitas no proveito das comunidades locais, na parte em que não assegurem o cumprimento de obrigações legais dos respetivos baldios ou incidentes sobre os terrenos baldios.

Artigo 11.º -B: Gestão financeira

A gestão financeira dos baldios está sujeita ao regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo, devendo o conselho diretivo apresentar à assembleia de compartes, anualmente, até 31 de março, as contas e o relatório de atividades do baldio relativos ao exercício anterior.

Artigo 12.º Reuniões

- 1 — Salvo nos casos especialmente previstos na lei, os órgãos das comunidades locais reúnem validamente com a presença da maioria dos seus membros e deliberam validamente por maioria simples dos membros presentes, tendo o respetivo presidente voto de qualidade.
- 2 — Podem participar nas reuniões da assembleia de compartes, sem direito a voto nas respetivas deliberações, representantes da junta ou das juntas de freguesia em cuja área territorial o baldio se situe e, quando se trate de baldio sob administração do Estado, um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), tendo em vista esclarecer as questões relativas à atividade desenvolvida nos domínios florestal, da conservação da natureza e da biodiversidade.
- 3 — Às reuniões da assembleia de compartes podem ainda assistir, como convidadas e sem direito a voto nas respetivas deliberações, pessoas ou entidades que exerçam na área do baldio atividades relacionadas com os assuntos constantes da ordem de trabalhos, podendo estes expor os respetivos pontos de vista.
- 4 — Independentemente do disposto no n.º 2, o ICNF, I. P., pode fazer -se representar nas reuniões da assembleia de compartes de cuja ordem de trabalhos constem intervenções na área do baldio, quando integrada no sistema nacional de áreas classificadas, procedendo aos esclarecimentos julgados convenientes.

Artigo 13.º Atas

- 1 — Das reuniões dos órgãos das comunidades locais são elaboradas atas, que, depois de lidas e aprovadas, são assinadas pela respetiva mesa, no que se refere à assembleia de compartes, e pelos respetivos membros, quanto aos restantes órgãos.
- 2 — Em caso de urgência devidamente justificada, os órgãos podem delegar a aprovação da ata.
- 3 — Só a ata pode certificar validamente as discussões havidas, as deliberações tomadas e o mais que nas reuniões tiver ocorrido.
- 4 — As atas referidas nos números anteriores podem ser livremente consultadas por quem nisso tiver interesse.

(Continua no próximo número)

IX Feira de Doçaria Conventual

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos vai promover nos próximos dias 1 e 2 de Novembro a nona edição da Feira de Doçaria Conventual, que este ano assume contornos inovadores relativamente aos anos anteriores.

Na verdade, está previsto um conjunto de actividades paralelas que se desenvolverão na área do Convento do Carmo, onde a feira voltará a marcar presença, de modo a proporcionar a todos quantos ali se dirijam momentos de entretenimento e de espectáculo. Também, e pela primeira vez realizar-se-à um Show Cooking com a presença do chefe João Mesquita.

A inauguração está agendada para as 11h00 do dia 1 de Novembro, sábado, seguindo-se pelas 14h30m a prestação culinária do chefe João Mesquita, estando prevista a actuação do grupo Coral de Proença-a-Nova para as 16h30.

No dia 2 de Novembro, domingo, decorrerá a partir das 14h30m uma actividade direccionada para crianças com idade a partir dos 7 anos, designada Workshop Cake Design "Decora a tua Bolacha", procurando envolver-se um público mais jovem a participar de uma forma criativa e divertida neste evento. A actuação do grupo Coral S. João Batista ocorrerá pelas 16h00.

Neste local de grande valor patrimonial estará representada a doçaria de várias regiões de Portugal que farão as delícias dos muitos visitantes, contribuindo também para a divulgação e promoção da doçaria conventual de Figueiró dos Vinhos.

A entrada é gratuita e convida a uma visita a uma feira cada vez mais reconhecida na região pela sua qualidade, estando aberta das 11h00 às 19h00 no sábado e das 10h00 às 19h00 no domingo, no Convento de Nossa Senhora do Carmo em Figueiró dos Vinhos.

Convento de Nossa Senhora do Carmo

Localizado à saída da Vila, Rua dos Bombeiros Voluntários, o Convento de Nossa Senhora do Carmo impõe-se pela sua volumetria. Fundado em 1598, a sua construção remonta a 1601, sendo o imóvel classificado de Interesse Público em 1996.

Fundado por D. Pedro de Alcáçova de Vasconcelos, senhor de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, por influência de Frei Ambrósio Mariano, destinava-se a albergar uma comunidade de Carmelitas Descalços, função que manteve até 1834 ano em que foram extintas oficialmente as Ordens Religiosas no País.

O Convento possuía uma planta quadrangular envolvendo o claustro, sendo a Igreja desenhada em cruz latina. Este Templo apresenta uma frontaria aberta por galilé de três arcos, encimada por um nicho com imagem de Nossa Senhora do Carmo, janelão e óculo, rematada por uma empena triangular.

O claustro seiscentista contém uma pia de água benta de finais do século XVI. No seu interior, a Igreja possui uma única nave abobadada, destacando-se os seus três altares com notáveis retábulos de talha maneirista portuguesa do século XVII e com decoração marcadamente barroca, bem como duas capelas laterais. Uma instituída por Francisca Evangelha com as paredes da sua nave revestidas com azulejos raros joaninhos de produção lisboeta do século XVII, com padrões de motivos florais em azul e amarelo, sendo a parte superior de ornato tipo renascentista, com cartelas contendo as imagens de Santa Teresa de Ávila e de Santo Elias. Existe outra capela, a de S. José, do lado do Evangelho, com data de 1639 e que apresenta um retábulo de talha de barroco popular do século XVII com imagens de S. José, S. Joaquim e Santa Ana.

No pavimento do transepto, de frente ao altar-mor, encontram-se quatro lajes sepulcrais pertencentes aos fundadores e benfeitores do Convento, D. Pedro Alcáçova e Vasconcelos, D.ª Maria de Menezes sua esposa, D. Francisco de Vasconcelos e sua esposa D.ª Ana de Vasconcelos e Menezes.

O púlpito é de escada com baluartes de madeira entalhada, existindo ainda duas pias de água benta, ambas quinhentistas. No coro pode observar-se uma delicada gradaria de madeira lavrada, em estilo rococó e com paredes laterais percorridas por bancos de pedra, com espaldar de azulejos brancos com cercadura azul.

A partir de 1625 foi o Convento destinado a Colégio das Artes, aí funcionando estudos de Filosofia, Teologia e Línguas Clássicas, tendo sido também aqui realizados vários Capítulos Provinciais da Ordem.

Conheceu obras de restauro em 2000, mantendo-se a função cultural tendo sido possível salvaguardar o importante espólio que encerra.

Desde 2007, em finais de Outubro, realiza-se no Convento do Carmo, a Feira de Doçaria Conventual certame que traz a Figueiró dos Vinhos doçeiros de diversas regiões do País e que conta com um programa de animação paralelo, que engloba concertos de Música Sacra, Animação de Rua, entre outros, proporcionando assim um contacto directo com este património histórico de Figueiró dos Vinhos.

in Página do Município

1 NOVEMBRO SÁBADO

Inauguração da Feira de Doçaria Conventual | 11h

Show Cooking com o Chefe João Mesquita | 14.30h

Actuação do grupo Coral de Proença-a-Nova | 16h30

Encerramento | 19h

2 NOVEMBRO DOMINGO

Abertura da Feira de Doçaria Conventual | 10h

Workshop Cake Design "Decora a tua bolacha" | 14.30 h

Actuação do Grupo Coral S. João Batista de Figueiró dos Vinhos | 16h

Encerramento | 19h

IX FEIRA DOÇARIA CONVENTUAL

Figueiró dos Vinhos

Convento de Nossa Senhora do Carmo

01/02 NOVEMBRO 2014

CONTACTOS: comunicacao@cm-figueirosdosvinhos.pt, tel. 236559558

www.cm-figueirosdosvinhos.pt

Município Figueiró dos Vinhos

Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos reuniu em Campelo



Prosseguindo uma prática que já vem do anterior mandato autárquico, de fazer rodar as reuniões da assembleia pelas freguesias do concelho, Carlos Silva, actual presidente da Assembleia Municipal convocou a reunião ordinária de 26 de Setembro para o Parque de Lazer Manuel Simões Branco, a antiga escola primária em Campelo. Uma prática que pode ser comple-

mentada se for aceite uma sugestão de Margarida Lucas, do PSD, para que além das reuniões, os eleitos para a Assembleia Municipal passem também a visitar as aldeias do concelho de modo a melhor se inteirarem da realidade do município, uma sugestão que Jorge Abreu, presidente da Câmara aceitou e se propôs a analisar. Na mesa, para além do presidente e secre-

tários teve também assento Jorge Agria, presidente da freguesia de Campelo, na qualidade de anfitrião. E foi nesta qualidade que se prontificou para oferecer “um bolinho” aos membros da assembleia no final.

Com uma longa ordem de trabalhos com sete pontos pela frente, a Assembleia iniciou-se como habitualmente com o período de antes da ordem do dia, onde se registaram intervenções de Margarida Lucas, João Cardoso, Jorge Domingues, Paulo Camoezas, Filipe Silva e Miguel Portela, da bancada do PSD e de Fernando Manata do PS, que inquiriram o executivo sobre os mais diversos assuntos, como os candeeiros do jardim municipal, edifícios com amianto, as festas do concelho e de São Pantaleão, a hora da ligação da iluminação pública e a iluminação dos nós do IC8, o envenenamento de um cão por parte dos serviços municipais, as comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino, a sobreposição de eventos no fim de semana de 27 e 28 de Setembro, a visita à

escola Agostinho Roseta, a instalação da empresa Biodinâmica em Figueiró dos Vinhos, a Praia Fluvial das Fragas de São Simão e a falta de nadadores salvadores, um conflito acerca de um caminho vicinal em Ribeira de São Pedro, e a necessidade de opção entre a intervenção social e os festejos grandiosos. A estas questões quer o presidente da Câmara, quer a vice-presidente, Marta Braz iam respondendo de acordo com as informações de que dispunham na altura.

Miguel Portela apresentou uma proposta de recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal no sentido de esta promover a classificação dos moinhos de papel de Figueiró dos Vinhos e da casa de Simões de Almeida (tio) como imóveis de interesse municipal, que foi aprovada por unanimidade.

E já se ia chegando às 21h00 quando se entrou na ordem de trabalhos, que apesar de decorrer na normalidade, prolongou os trabalhos até perto das 23h00.

António B. Carreira

Passeio de Bicicletas Antigas em Figueiró dos Vinhos



Conforme noticiámos na nossa edição anterior, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em parceria com o Museu de Ciclismo das Caldas da Rainha, promoveu no dia 27 de Setembro um passeio de “pasteleiras”, como eram popularmente conhecidas as bicicletas.

A anteceder o passeio procedeu-se pelas 15h00, na sala de exposições do Clube Figueiroense à abertura da exposição de fotografia exposição “Uma Viagem de Bicicleta pela Etnografia”, da autoria de Mário Lino, que o próprio autor apresentou ao presidente da Câmara Municipal, Jorge Abreu, à vice-presidente, Marta Braz e ao muito público que quis testemunhar a abertura e apreciar esta exposição. Visita especial desta exposição foi o presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Fernando Tinta Ferreira, que fez questão de estar presente nesta inauguração apesar da sua agenda bastante completa.

Na ocasião, Jorge Abreu informou que a mostra após o período de exposição no Clube Figueiroense será exposta na fre-

guesia da Aguda.

Após a inauguração, a comitiva visitante teve ainda oportunidade de visitar o Casulo de Malhoa, o Museu do Xadrez e o Museu e Centro de Artes.

Com o tempo a ameaçar chuva, mas que acabou por colaborar com a organização, actuou no Jardim Municipal o rancho Folclórico e Etnográfico do Lourçal, após o que seguiu o passeio, pelas ruas da Vila, de algumas dezenas de bicicletas “pasteleiras”, muitas das quais “tripuladas” por figueiroenses que aderiram assim a esta interessante iniciativa.



No final e com o apetite ganho por tanto pedalar (atenção que estas bicicletas têm muito pouco a ver com as modernas, “pesos pluma”) realizou-se um convívio na Zona de Lazer do Barreiro onde foi possível recuperar as energias perdida.

António B. Carreira

Figueiró dos Vinhos comemorou o Dia Internacional do Idoso



No âmbito das comemorações do Dia Internacional do Idoso, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, através do projeto Agir Sempre, promoveram um programa direccionado para a população sénior do concelho. Sob o lema “Envelhecer é inevitável, ficar velho é opcional”, decorreu no Pavilhão

Gimnodesportivo de Figueiró dos Vinhos uma aula de ginástica de manutenção sénior, pelas 14h30, seguida por um lanche partilhado.

Esta iniciativa pretendeu contribuir para o envelhecimento activo e saudável, combatendo também a solidão e o isolamento desta faixa etária cada vez mais vulnerável.

Workshop:

Medronheiro um mundo de oportunidades

Promovido pela FICAPE e Município figueiroense decorreu na Casa Municipal da Juventude em Figueiró dos Vinhos, no dia 27 de Setembro, um Workshop subordinado ao tema Medronheiro, um mundo de oportunidades.

O evento contou com a colaboração da ESAC (Escola Superior Agrária de Coimbra) e Ministério da Agricultura e abriu com intervenções de Jorge Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e de Manuel Maria Silva, Presidente da Direcção da FICAPE.

Ao longo dos trabalhos que se prolongaram por toda a tarde, os muitos participantes neste Workshop tiveram oportunidade de se inteirarem de diversa problemática em torno do cultivo do medronheiro, como a importância da selecção e propagação das plantas na produção de medronho e técnicas culturais, mas também da produção de aguardente e derivados. Foi também abordada a importância do Medronheiro na Gestão Florestal e na Prevenção de Incêndios Florestais, e dados testemunhos pessoais por parte de um jovem agricultor.

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Leiria, Série A
Equipa de Futebol 11 - Séniores - Época 2014 - 2015



Calendário de Jogos

05/10/2014	Folga
12/10/2014	Ranha - 1, A. Desportiva -1
19/10/2014	A. Desportiva - Meirinhas
26/10/2014	Avelarense - A. Desportiva
09/11/2014	A. Desportiva - Matamourisqueuse
16/11/2014	Caseirinhos - A. Desportiva
23/11/2014	A. Desportiva - Arcuda
30/11/2014	Recreio Pedrog. - A. Desportiva
07/12/2014	A. Desportiva - Almagreira
14/12/2014	Folga
21/12/2014	A. Desportiva - Ranha
28/12/2014	Meirinhas - A. Desportiva
04/01/2015	A. Desportiva - Avelarense
11/01/2015	Matamourisqueuse - A. Desportiva
18/01/2015	A. Desportiva - Caseirinhos
25/01/2015	Arcuda - A. Desportiva
01/02/2015	A. Desportiva - Recreio Pedrog.
08/02/2015	Almagreira - A. Desportiva

 <p>Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos</p>	 <p>Treinador João Almeida</p>	 <p>Treinador Adjunto Fernando Silva</p>	 <p>Mika Guarda Redes</p>	 <p>Didi Guarda Redes</p>	 <p>Defesa Carlos Mendes</p>
	 <p>Cláudio Santos Defesa</p>	 <p>Daniel Ferreira Defesa</p>	 <p>Flechas Defesa</p>	 <p>Frederico Rodrigues Defesa</p>	 <p>Ricardo Defesa</p>
	 <p>Tiago Simões Defesa</p>	 <p>Diogo Lopes Médio</p>	 <p>Hingá Médio</p>	 <p>João Graça Médio</p>	 <p>Matine Médio</p>
 <p>Mica Gouveia Médio</p>	 <p>Alexandre Gomes Avançado</p>	 <p>Francisco Avançado</p>	 <p>Jeta Avançado</p>	 <p>Portista Avançado</p>	 <p>Rafael Caetano Avançado</p>



Uma oferta da Escola de Condução Figueiroense

Rua Major Neutel Abreu, 1.º Dtº 3260-427 Figueiró dos Vinhos
Telefones: 236 553 326 - 961 533 240 E-mail: ecfigueiroense@gmail.com

Eleições primárias no PS: António Costa vence em Figueiró dos Vinhos



Decorreram no dia 28 de Setembro as eleições primárias no Partido Socialista. Na concelhia de Figueiró dos Vinhos, António Costa ganhou com 163 votos (80,69%),

contra 38 (18,81%) de António José Seguro. A taxa de votantes foi de 69,66% (202 votantes em 290 inscritos).

Associação de Produtores Agro Florestais de Figueiró dos Vinhos: Crise também afecta associações

Chegou à nossa redacção uma informação procedente de um leitor devidamente identificado, de que estariam a decorrer problemas com pagamento de salários aos elementos da equipa de Sapadores Florestais gerida pela associação, e de que haveria entre os mesmos alguns receios quanto ao futuro dos seus postos de trabalhos, desconfiando que a direcção estaria disposta a proceder a despedimentos e a recrutar novo pessoal junto do Instituto de Emprego. Não conseguimos confirmar esta informação quanto a eventuais despedimentos, mas quanto a atrasos nos pagamentos uma fonte ligada aos órgãos sociais da associação confirmou-nos a existência de atrasos, mas que estariam a ser recuperados.

Entretanto pedimos um esclarecimento escrito à Associação de Produtores Agro Flo-

restais de Figueiró dos Vinhos, que prontamente nos respondeu:

"... somos uma empresa como outra qualquer que face à actualidade económica têm as suas dificuldades, mas que se esforça por cumprir todas as obrigações, nomeadamente com o Estado, fornecedores e funcionários com os quais neste momento têm os vencimentos em dia; fazemos um grande esforço pois também poderíamos falar que prestamos serviços a particulares pelos quais temos que esperar pelo pagamento.

Relativamente aos despedimentos, é um assunto sem cabimento, todos os funcionários são funcionários da casa há mais de 11 anos, e além destes para fazer face ao volume de trabalho, todos os anos contratamos com o IEFP vários contratos para constituição doutra equipa."

Vítimas por estragos em veículos podem filmar na via pública e utilizar como prova

Por Acórdão do Tribunal da Relação do Porto Processo: 585/11.6TABGC.P1, datado de 23-10-2013, com Votação: UNANIMIDADE, os proprietários de veículos vandalizados podem captar imagens na via pública com o objectivo de descobrir os autores do "vandalismo".

"Sumário: I - São válidas, podendo ser valoradas pelo julgador (não constituindo métodos proibidos de prova) as provas que consistem na gravação de imagens (no caso filmagem)

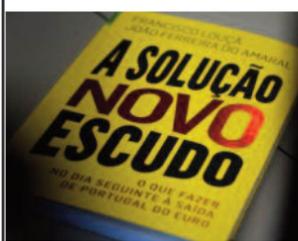
feita por particular (ofendido), direccionada para um local público, particularmente dirigida para o seu veículo automóvel, estacionado na via pública, apenas com vista a apurar quem

era o autor dos danos (consistentes em sucessivos e repetidos riscos e outros estragos) que nele vinham sendo causados, bem como a reprodução, em suporte de papel, de imagens

dessa filmagem retiradas.

II - A gravação de imagens em local público, por factos ocorridos na via pública, sem conhecimento prévio, é lícita, desde que não implique a utilização de meios ilícitos.
Continua na Página seguinte

O escudo volta. O que aconteceria ao seu rendimento e às suas dívidas?



Os economistas Francisco Louçã e João Ferreira do Amaral, autores de "A Solução Novo Escudo", traçam caminhos a seguir no caso de dissolução do euro e o que teria de ser feito para conter o embate do regresso do escudo.

O cenário é hipotético, mas pode acontecer. E se um dia Portugal decidir sair do euro, ou a zona euro se dissolver? Que mudanças resultariam para a vida dos portugueses? Os salários cairiam? As pensões estariam incólumes? E o crédito à habitação cresceria desmesuradamente? Haveria despedimentos?

Para responder a estas questões, a Renascença pediu ajuda aos economistas Francisco Louçã e João Ferreira do Amaral, que na semana passada editaram o livro "A Solução Novo Escudo: O que Fazer no Dia Seguinte à Saída de Portugal do Euro".

Começamos pelos salários. A voz a Ferreira do Amaral: "Numa primeira fase, nada acontecerá. Mas depois com uma inflação maior haverá uma diminuição dos salários reais".

O professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) diz que Portugal suporta uma inflação até 20% e que ainda assim pode crescer, como já aconteceu antes.

É inevitável que os portugueses recebam menos? "É preciso evitar que o salário que as pessoas recebem desça. Uma coisa é

o salário real e outra é o salário disponível. Hoje há uma grande diferença porque o IRS é muito elevado", denuncia.

Redução do IRS compensa inflação

A proposta dos autores é que, quando se começarem a fazer sentir os efeitos da inflação, que normalmente acontece poucos meses depois, "deve haver uma compensação através do IRS".

"Especialmente nos escalões mais baixos de modo a compensar essa perda de salário real", defende Ferreira do Amaral.

Logo de seguida ironiza: "A única coisa positiva de termos uma factura grande do IRS é que é possível descê-lo. É a almofada para que as pessoas não tenham uma queda dos salários reais".

Passado algum tempo, quando a economia começa a crescer (em casos anteriores demorou um ano e meio), os salários também aumentam. Isso é o que dizem os livros, e na realidade? "Não é nada teoria. É o que acontece na prática, é o mais prático que há, e já aconteceu em Portugal", defende.

Pensões fundamentais para relançar economia

As pensões estiveram na mira da "troika" e o Governo aplicou cortes a este rendimento dos reformados nos últimos três anos.

Francisco Louçã acredita que as reformas são fundamentais para "haver uma procura sustentada que seja a base sustentável que justifique o relançamento da economia", num cenário pós-euro.

"A protecção das pensões é necessária mediante este ataque selvagem que elas têm sofrido, porque se tornaram um instrumento de ajustamento", frisa.

Os resultados da política de austeridade, para Louçã, ficam evidentes ao perceber que Portugal não cumpriria hoje os critérios de adesão ao euro caso se colocasse em posição de querer entrar para a moeda única.

"[O país] Não tem o nível de dívida necessário, não tem o nível de défice necessário, não tem estrutura económica necessária. Portanto, se todos reconhecemos que Portugal não poderia entrar no euro, em parte pelo que a entrada no euro mas também a estratégia de austeridade nos impôs, isso obriga-nos a pensar", reflecte.

Crédito à habitação. O Estado protegerá?

Em relação ao crédito à habitação, na hipótese de um acordo com as autoridades europeias, as contas continuariam nominadas em euros e as dívidas também, defendem Louçã e Ferreira do Amaral.

Assim, como os salários são pagos em escudos e o escudo se desvaloriza em relação ao euro, o Estado, sustentam os autores, tinha de intervir para garantir a protecção da diferença criada pela alteração cambial.

"As pessoas não seriam prejudicadas", assegura Louçã.

No caso em que não haja um acordo será preciso redenominar os contratos, ou seja as dívidas que estão em euros passam a estar em escudos e os salários e os depósitos estão em escudos também.

"Não há nenhuma diferença. Quando há uma desvalorização da moeda há uma desvalorização da conta corrente", identifica o antigo líder do Bloco de Esquerda.

O que é a redenominação dos contratos? "Significa que se for ao banco para pedir

um crédito à habitação no valor de 50 mil euros, ele passa a valer 50 mil escudos. Porque um euro passa a valer um escudo na hipótese que nós trabalhámos", explica. "Nos dois casos, estando a dívida em euros ou em escudos e o livro é muito preciso em relação a isso, o Estado deve proteger por inteiro as pessoas que pediram crédito ao banco para que não sejam prejudicadas", refere.

Emprego até pode aumentar

A entrada em cena do escudo poderá trazer o desemprego como actor principal? Na óptica de Ferreira do Amaral não.

"Isso nunca aconteceu. Numa primeira fase, o efeito será nulo, mas passado pouco tempo começará a crescer. Ao fim de ano, ano e meio, a desvalorização terá efeitos sobre o crescimento da economia", sustenta.

Outras duas dimensões sobre as quais os economistas se debruçam em "A Solução Novo Escudo" são os recursos energéticos e os medicamentos. Duas das maiores vulnerabilidades do país, sustentam.

A extrema dependência externa faria com que os preços imediatamente subissem, o que para Francisco Louçã e Ferreira do Amaral leva a que o Estado tivesse de criar um plano de contingência.

Na energia, o auxílio necessário aos sectores mais vulneráveis levaria a um sobre-custo para o Estado de 250 milhões de euros no primeiro ano, que depois decresceria nos anos seguintes.

No que diz respeito aos medicamentos dramatizam: "Esse plano [de contingência] não pode falhar".

Alfredo Keil - Pintor Naturalista



Nascido em Lisboa, a 3 de Julho de 1850, é um cidadão culto e multifacetado que, ao longo de toda a sua vida, reparte os seus interesses e talentos entre a poesia, a pintura, a música e o teatro de ópera.

Apesar de filho de pais de origem alemã, e de grande parte da sua educação e formação ter sido obtida no estrangeiro, Alfredo Keil é reconhecido unanimemente como um dos nossos grandes patriotas de sempre. A sua fama maior advém do facto de - com o patrocínio em verso de Henrique Lopes de Mendonça - ter composto, em protesto contra o Ultimatum inglês de 11 de Janeiro de 1890, a música "A Portuguesa" que o Parlamento português, logo após o advento da República, (na sua sessão de 19 de Junho de 1911) consagrou como o nosso atual Hino Nacional.



Apenas com 15 anos de idade, concebe - sob o título "Viagens Artísticas" - um projeto de livro onde procura assegurar a "articulação simultânea do elemento verbal e visual", ao longo de seis viagens, entre as quais compreende uma "de Lisboa ao Zêzere", com passagem pelas lezírias ribatejanas, Abrantes, Tomar, Sernache do Bonjardim, Pedrógão Pequeno e Ponte do Cabril. Esses sítios "são os mesmos que Keil viria preferencialmente a pintar até ao termo da sua carreira", a qual finda com a sua morte a 4 de Outubro de 1907, em Hamburgo, "para onde se havia deslocado por urgência de novas operações à glote".

Apesar de nunca ter chegado a acabar verdadeiramente esse livro, é vasta a sua produção pictórica assente no Cabril e na valorização do rio que o percorre. Para Keil, "pintar as paisagens do Zêzere era (...) uma atitude patrimonial" de enaltecimento do que era genuíno e nacional. Daí que os seus biógrafos entendam mesmo que é no contacto com este rio, e ao retratar as suas paisagens, que "o relacionamento de Keil com o naturalismo - como tendência, manifestação ou escola de arte - melhor se esclarece".

Segundo o Professor António Rodrigues -

da Faculdade de Belas-Artes de Lisboa - nos diz, Alfredo Keil "passava duas estações do ano fora de Lisboa. O Verão na região de Colares e o Outono na região do Zêzere. Procurava um algures para viver a inocência perdida. O burguês viaja à procura da paz dos rios e dos campos, num retorno à autenticidade. A natureza foi para Keil objeto de culto e de uma nostalgia: ela está sempre algures, é preciso ir procurá-la. A contemplação é a forma apaixonada de aceder à natureza. Subir à rocha ou à montanha para contemplar a imensidão de um panorama. Estar na praia para se absorver no fluxo e refluxo das ondas. Estar no campo dentro do arvoredo ou do pinhal. Sentir a quietude das margens dos rios. Deixar correr os olhos nos movimentos das nuvens. Este amor da natureza, o gosto do simples, do elementar e do imenso, é indissociável do homem urbano, do europeu reenviado à má consciência da sua existência de civilizado. Quando contempla a natureza verifica a perda da origem. As paisagens são uma viva e perpétua afirmação da inferioridade humana, traduzindo a fundadora sensibilidade romântica de abertura ao mundo e da contingência dos signos humanos. Esta aliança da natureza e do homem implica imaginação, convivência, longa aclimação. É preciso habitar longamente os locais a fim de poder senti-los na sua essência e na sua mudança. A função do paisagista consistia essencialmente em habitar, para depois extrair e concentrar. (...) Keil viveu nas regiões eleitas do pintor. Um sentimento de pertença ao lugar. Uma relação de familiaridade respeitosa e venerativa com a natureza".

Data já de momento póstumo à sua morte a publicação da obra "Tojos e Rosmaninhos. Contos da Serra", a qual realizou entre 1902 e 1904 e é "composta por textos em verso, ilustrações e músicas, (...) constituindo a súpula possível das competências artísticas do autor". Segundo ainda aquele seu biógrafo, em "Tojos e Rosmaninhos", Alfredo Keil "evoca o sentido de harmonia da natureza, entre a paisagem e os seus habitantes, enquanto resistência última à secundarização da natureza. Uma ideologia de origem romântica,

reacendida na Europa do final do Séc. XIX, de quem, 'fugindo ao arruído das cidades' procurava na natureza 'um doce abrigo'. Feito de 'extensos pinheirais', da espessura dos verdejantes matos olorosos', das 'fragas de anil, minhas diletas, à sombra dos copados castanheiros', da 'Verde Serra', do 'Rosmaninho desses prados, águas azuis, o céu da minha terra', dos 'colossais rochedos de granito', de 'sol e nuvens cor de opalas, de outeiros, semeados de zagalas'. A Natureza é a 'Musa inspiradora' e criada por Deus é essa 'Obra magna, infinda'. E humanizada pelas suas gentes que vivem a própria vida, entre paixões encontradas e paixões desencontradas. Angústias de mãe por filho doente ou morto. Lutas fratriças entre homens à disputa de mulher dissimulada. O fogo posto por vingança. Promessas à Senhora do Pranto para achar um conversado. Inocentes bebedeiras na loja da aldeia. O desejo do artista por belas serranas. São histórias comuns, sem odisséias nem heróis, narradas em 'versos bons e maus', simples como os próprios tojos e rosmaninhos".

De igual modo, terá sido ao percorrer a região do Zêzere que Alfredo Keil obteve inspiração para a sua ópera "Serrana", anunciada para o Real Teatro de S. Carlos em 1898, mas cuja primeira representação em língua portuguesa só virá a ter lugar postumamente, em Março de 1909, no Teatro Trindade, em Lisboa.

São inúmeros os desenhos e pinturas em que Alfredo Keil retrata o Cabril e a região do Vale do Zêzere, desde designadamente Pedrógão Pequeno até Dornes e as suas imediações. Da sua qualidade e beleza apenas proporcionamos uma pequena mostra neste livro.

A sua memória é hoje lembrada em Lisboa por um busto em bronze, colocado na mesma Praça da Alegria, a cujo espaço ajardinado foi atribuído o nome de Jardim Alfredo Keil, nas imediações do Parque Mayer e da Avenida da Liberdade.

Que as autarquias locais o não esqueçam igualmente, mais não seja, como elemento valorizador do património natural que tanto o atraiu e reteve nesta encantadora região do Cabril...

Vítimas podem filmar...

(Continuação da página anterior)



imento do visionado, tendo como única finalidade a identificação do autor do crime de dano (que atinge o património do particular que fez a filmagem), o qual veio a ser denunciado às autoridades competentes, mesmo que não haja prévio licenciamento pela Comissão Nacional de Protecção de Dados, constitui prova válida (art. 125º do CPP) por neste caso existir justa causa para essa captação de imagens (desde logo documentar a prática de infracção criminal que atenta contra o património do autor da filmagem, que depois apresentou a respectiva queixa crime), por não serem atingidos dados sensíveis da pessoa visionada e nem ser necessário o seu consentimento até olhando para as exigências de justiça.

III - A imagem captada nas circunstâncias deste caso concreto, por um lado não constitui nenhuma violação do "núcleo duro da vida privada", nem do direito à imagem do visionado, não sendo necessário o seu consentimento para essa gravação, tal como decorre do art. 79º, nº 2, do CC (estando a filmagem do suspeito justificada por exigências de justiça) e, por outro lado, aquela conduta do particular que fez a filmagem de imagens em local público não constitui a prática do crime de "gravações e fotografias ilícitas" p. e p. no art. 199º, nº 2, do CP, nem tão pouco integra a prática de qualquer ilícito culposos segundo o ordenamento jurídico, mesmo considerado este globalmente.

IV - Não sendo ilícita, nos termos da lei penal, a filmagem de imagens em local público, feita por particular, nas circunstâncias deste caso concreto, também a reprodução mecânica dessa filmagem (através da junção ao processo, quer do CD contendo a dita gravação de imagens, quer da reprodução em papel de imagens dela retiradas) é permitida, tal como decorre do art. 167º, nº 1, do CPP.

V - Esta nova forma de "privatização da investigação" (expressão usada por Costa Andrade a propósito, entre outros casos, de gravação de imagens por agentes privados, por eles trazidas ao processo) tem de ser analisada caso a caso, tendo em vista a salvaguarda daquele «núcleo duro» da vida privada da pessoa visionada (que abrange os dados sensíveis tal como definidos pela Lei de Protecção de Dados Pessoais), o qual assume uma multiplicidade de vertentes".

JOSÉ DA SILVA BRÁZ - AUTOMÓVEIS SALVADOS & PEÇAS



Alternadores, caixa de velocidades, centralinas, motores, peças Jaguar, Portas e tudo em chaparia para as mais variadas marcas de veículos

Estamos em: Quinta do Carmo nº 4 - B Porta 8 - 2685 - Sacavém
 Telefone nº 219 416 537 - Telemóveis: 963 050 746
 Visite-nos na Internet em: www.josebraz.com

NECROLOGIA



Valdemar da Conceição dos Santos
 Nasceu a 13/08/1935
 Faleceu a 20/09/2014
 Natural de: Figueiró dos Vinhos,
 Residente em Colmeal
 Agências Funerárias José Carlos Coelho e Castanheirense



Alcides Lima Simões
 Nasceu a 20/06/1940
 Faleceu a 22/09/2014
 Natural de: Figueiró dos Vinhos
 Residente em Sra. Dos Remédios
 Agências Funerárias José Carlos Coelho e Castanheirense



José D'Almeida
 Nasceu a 27/09/1926
 Faleceu a 23/09/2014
 Natural de: Arega,
 Resid.Em: Casalinho.
 Agências Funerárias José Carlos Coelho e Castanheirense



Maria da Conceição Silva
 Nasceu a 13/05/1933
 Faleceu a 23/09/2014
 Residente em Arega
 Agência Funerária Alfredo Martins

Arega Figueiró dos Vinhos Faleceu

Maria da Conceição Silva



Nasceu em 13 de Maio de 1933
 Faleceu em 23 de Setembro de 2014

Eterna Saudade de seus
 sobrinhos e restante família

Agência Funerária Alfredo Martins

VENDE-SE OU ARRENDAMENTO-SE

Casa de habitação com três quartos, sala, cozinha com sala, WC, grande varanda, garagem e quintal, em Vale de Joanas, a 1Km do centro da Vila de Figueiró dos Vinhos.

Trata: Joaquim de Jesus Mendes – Lameiras
 Figueiró dos Vinhos - Tel. 23655280



RUI LOPES RODRIGUES ADVOGADO

Rua Ferreira Borges, Nº 91, 2º C, 3000 - 180 Coimbra
 Tel.: 239 093 941 | Telm.: 966 153 715 / 913 722 211
 Email: rlr-52984c@adv.oa.pt | web: www.rlradvogados.com

Rua Dr. António José de Almeida, nº 78, 3260 Figueiró dos Vinhos
 Sábados por marcação (tel.: 239 093 941 | Telm.: 966 153 715 / 913 722 211)



Nuno Santos Fernandes

Advogado

Fonte do Casulo
 3260-021 Figueiró dos Vinhos
 Tel./Fax: 236 552 172 Tlm. 919 171 456

ANA LÚCIA MANATA ADVOGADA

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, N.º 60-R/C
 3260-424 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
 Telm.: 912 724 959
 Telf./Fax: 236 551 095

JOSÉ PEDRO MANATA MÉDICO

Consultas; urgências ao domicílio
 Contactos: 236 098 565/ 918 085 902
 Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, N.º 60-R/C
 3260-424 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

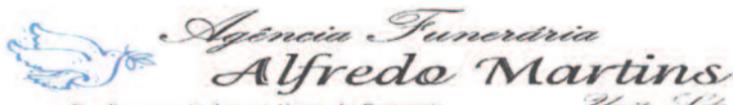
MARISA VIOLANTE

LUÍS VIOLANTE

MÉDICOS

Consultas sábados: 9:00 - 20:00 horas
 Consultas domingos: 9:00 - 13:00 horas
 Marcação pelos telefones 236 55 12 50 | 914081251

Rua Dr. António José de Almeida, 78 | 3260 - 420 Figueiró dos Vinhos



Realizamos todos os tipos de Funerais
 com toda a Comunidade, Conforto e Qualidade.
 Artigos Festivos, Religiosos, Arte Floral
 entre outros artigos...
 Telf. 236 553 077
 Telmoveis: 969 846 284
 966 192 491
 961 689 448
 Permanente: 969 097 498
 Venha Visitar as Nossas Novas Instalações
Sede: Rua da Palmeira Nº 4
 3260 Figueiró dos Vinhos
Filial: Edif. Mercado de Pedrogão Pequeno
 Loja Nº3 - 6100 Sertã

Agência Funerária
José Carlos Coelho, Lda.
 DGAE: 2290

Agência Funerária
Castanheirense, Lda.
 DGAE: 2771



José Carlos S. M. Coelho
 T: 236 552 555 • 917 217 112
 Bairro Teófilo de Braga, n.º 29
 3260-407 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Rui Manuel F. de Oliveira
 T: 236 432 354 • 963 365 426
 Rua 4 de Julho, n.º 9
 3280-019 CASTANHEIRA DE PÉRA

Comandante Operacional Nacional de Operações de Socorro visitou Bombeiros de Figueiró dos Vinhos



José Manuel Moura, Comandante Operacional Nacional de Operações de Socorro (CONAC) visitou o quartel dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos no passado dia 10 de Setembro, onde teve oportunidade de apresentar cumprimentos e agradecer todo o empenhamento dos bombeiros.

Este ano e uma vez mais os bombeiros demonstraram grande espírito de dedicação e um extraordinário contributo para os resultados excepcionais em termos de incêndios florestais que o país tem registado neste Verão.

Dia Mundial do Coração



O Município de Figueiró dos Vinhos, a Santa Casa da Misericórdia, a Liga Portuguesa Contra o Cancro, o Centro de Saúde, os Bombeiros Voluntários, a Fundação Portuguesa de Cardiologia e o Agrupamento de Escolas comemoraram no dia 28 de Setembro o Dia Mundial do Coração, concretizando um conjunto de iniciativas direccionadas para a população, com o propósito de contribuir para a divulgação de hábitos saudáveis que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

“Todos juntos pela Saúde – lutar contra o Cancro, olhar pelo Coração” foi o lema escolhido para alertar para a necessidade da prática de hábitos saudáveis.

Rastreo pela saúde, aula rítmica, demons-

trações de várias modalidades de actividade física, e a realização de uma acção solidária designada “Sopa Solidária” que para angariar fundos a favor da Liga Portuguesa da Luta Contra o Cancro foram um exemplo das actividades realizadas junto da Biblioteca Municipal, a par de uma caminhada urbana que decorreu no centro da Vila de Figueiró dos Vinhos.

Assinalar este dia teve como objectivo chamar a atenção para a necessidade de adoptar estilos de vida saudáveis, promovendo a prática desportiva e a adopção de comportamentos mais adequados à eliminação de factores de risco para o surgimento de doenças.

Desporto

A. Desportiva inicia a época com empate fora

Não pode deixar de se considerar um resultado positivo o alcançado pela A. Desportiva de Figueiró dos Vinhos no passado domingo, na Ranha, um campo tradicionalmente difícil, quanto mais não seja por ser um relvado natural, algo pouco comum nos campeonatos distritais. Apesar disto Fernando Silva, treinador adjunto, comentou o resultado com um breve “podia ter sido melhor”.

Num dia de chuva intensa como foi este domingo, o terreno pesado penalizou as duas equipas é certo, mas mais aquela que não está habituada a este tipo de terreno.

O golo da equipa de Figueiró dos Vinhos foi apontado por Mica Gouveia.

Com este resultado, à segunda jornada, a Desportiva ocupa o sexto lugar da classificação geral da série A do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Leiria, com um ponto mas menos um jogo, já que folgou na primeira jornada.

Classificação: 1º Recreio Pedrogueense 6; 2º Arcuda 4; 3º Caseirinhos 3; 4º Meirinhas 3; 5º Almagreira 3; 6º A. Desportiva 1; 7º Ranha 1; 8º Matamourisqueense 1; 9º Avelarense 0.

Apresentação das equipas e entrega do troféu de Campeão aos Juniores

Com a finalidade de fazer a apresentação aos sócios das equipas de seniores e juniores de futebol de 11, aproveitando o facto de a equipa sénior folgar na primeira jornada, a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos realizou no domingo dia 5 de Outubro, pelas 16h00, um jogo treino entre os seniores e os juniores, que acabou com o resultado de 3-1 a favor dos mais ve-

lhos.

Antecedendo o encontro, e em momento de grande emoção, a equipa de juniores da época transacta recebeu o troféu e o diploma de Campeão Distrital da 1ª Divisão Juniores de Futebol, grupo B, um momento que o jornal O Figueiroense registou para a história desta Associação.

António B. Carreira



Conferência “Emprego e Desenvolvimento”

Caminhada Solidária



06 novembro 2014

conferência
emprego e desenvolvimento
desafios e oportunidades

CASA DA CULTURA
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

15:00h Abertura
Jorge Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Amílcar Coelho, Presidente UGT (Leiria)
Agostinho Branquinho, Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

15:45h Painel I – Economia e Sociedade
Ana Sargento, ESTG, CIGS/LEIRIA – Figueiró dos Vinhos e sua região – um enorme potencial de desenvolvimento (ainda) à espera de uma oportunidade

16:15h Painel II – Perspetivas de Emprego e Desenvolvimento
Jorge Santos, Presidente da NERLEI
Eduardo Scarchetti, CEO Biodinâmica Dental Products, Lda

17:00h Painel III – Interioridades: Perspetivas de Desenvolvimento
António Saraiva, Presidente da CIP
Carlos Silva, Secretário Geral da UGT
Jorge Gaspar, Presidente do IIEFP – “Formação e Emprego”

18:00h Encerramento
Octávio Oliveira, Secretário de Estado do Emprego

INSCRIÇÕES (GRATUITAS)
inscricoes@cm-figueirodosvinhos.pt
tel: 274 602 016



Integrado no programa “Agir Sempre”, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, vai levar a efeito no próximo dia 19 de Outubro a realização de uma iniciativa de cariz social designada por Caminhada Solidária.

O objectivo desta iniciativa prende-se com a necessidade de promover o espírito solidário da sociedade civil para com aqueles que vivem com maiores dificuldades e privações de ordem económica.

Convida-se a população para uma caminhada que proporcionará a prática de exercício físico, o recreio e o lazer e concomitantemente recolher produtos de higiene pessoal ou doméstico que posteriormente será reencaminhado e distribuído com critério pelas pessoas que reconhecidamente passam por maiores dificuldades. As inscrições decorreram até ao dia 13 de

Outubro e no dia da actividade os participantes deverão entregar dois produtos de higiene pessoal ou de uso doméstico, como donativo.

A caminhada terá um trajecto de 7 km entre a vila de Figueiró dos Vinhos e a Aldeia de Ana de Aviz e contará com um grau de dificuldade médio/baixo.

O percurso terá o seu início às 9h00, estando prevista a concentração no Largo do Município pelas 8h30m. Haverá durante a manhã um reforço alimentar, estando também previsto um almoço de convívio que assinalará o final da jornada, a ter lugar no Centro de Convívio de Aldeia de Ana de Aviz.

A recolha dos produtos referenciados reverterá a favor do Espaço Social que depois fará a sua gestão de acordo com as necessidades identificadas.

Município de Figueiró dos Vinhos promoveu apresentação de Obras Literárias



gada à cultura, advogado, empresário e comendador, que recentemente concretizou o importante projecto de abertura de um Museu em Almofala, freguesia de Aguda, que reflecte os usos, tradições e costumes do nosso povo e que está ao serviço de toda a comunidade.

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em parceria com a Academia de Letras e Artes Lusófonas e a Editora Folheto Edições, promoveu no dia 11 de Outubro às 15 horas, no Auditório do Clube Figueiroense, uma importante jornada cultural, que se traduziu na apresentação de duas publicações de autores prestigiados do mundo da cultura e da poesia.

Por um lado, o momento constituiu uma excelente oportunidade para conhecer a VI Antologia de Poetas Lusófonos, em que intervêm 119 autores oriundos de 14 países, que conta com o prefácio de Adélio Amaro e o prólogo do conterrâneo figueiroense Arménio Vasconcelos, personalidade li-

Na mesma ocasião foi apresentada a obra biográfica “Zélia Gattai - A bem-amada”, Patrona da Academia de Letras e Artes Lusófonas, da autoria de Aurora Simões de Matos, Ilustre Académica.

Esta iniciativa de índole cultural foi complementada com momentos musicais poéticos e pictóricos, sendo distinguidos nessa ocasião cinco personalidades ligadas à cultura lusófona pela Associação Brasileira de Desenho e Artes Visuais que compareceu nesta realização.

A jornada terminou ao sabor do Pão-de-ló de Figueiró e do “Moscatel de Honra” proporcionado pelo museu de Almofala.

Promovida pelo Município de Figueiró dos Vinhos e pela UGT-Leiria, realiza-se em Figueiró dos Vinhos na Casa da Cultura no próximo dia 6 de Novembro, pelas 15 horas, a Conferência “Emprego e Desenvolvimento - Desafios e Oportunidades”.

Sob a temática do emprego, do potencial de desenvolvimento económico e dos desafios que o novo quadro comunitário coloca, serão debatidas perspectivas de desenvolvimento futuro em ambiente de partilha de ideias, experiências e pontos de vista.

Farão a abertura da conferência, o Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos Jorge Abreu e Amílcar Coelho Presidente UGT-Leiria que antecedem a intervenção do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, Agostinho Branquinho.

No primeiro painel, sob o tema “Economia

e Sociedade” Ana Sargento, investigadora do IPL, apresentará o estudo “Figueiró dos Vinhos e sua região – um enorme potencial de desenvolvimento (ainda) á espera de uma oportunidade”.

No segundo painel, com o tema “Perspectivas de Emprego e Desenvolvimento” participam Jorge Santos, Presidente do NERLEI e Eduardo Scarchetti, CEO da Biodinâmica, Lda.

Sob a temática “Interioridades: Perspectivas de Desenvolvimento”, no terceiro painel, intervêm António Saraiva Presidente da CIP, Carlos Silva Secretário Geral da UGT e Jorge Gaspar Presidente do IIEFP, antes da intervenção de encerramento a cargo do Secretário de Estado do Emprego, Octávio Oliveira.

As inscrições são gratuitas podendo ser feitas através de email para: investimento@cm-figueirodosvinhos.pt.



Inscrições:

Segunda a sexta feira: 08:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00

Sábado: 08:30 - 12:30

geral@cipo.com.pt Tel : 274 602 016 Fax: 274 602 017 Zona Industrial da Sertã Lt9 6100-711 SERTÃ

www.cipo.com.pt



Inspeções a
Veículos Automóveis

Inspeções:

Segunda a sexta feira: 09:00 - 12:30 / 14:00 - 18:30

Sábado: 09:00 - 13:00

